



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 052, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 ALTERA E  
REVOGA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 4.667, DE 21 DE OUTUBRO  
DE 2025.**

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais. Na sequência do processo legislativo veio a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Alto Araguaia-MT, 17 de novembro de 2025.

Polleyka Fraga dos Santos (UNIÃO)

**Relatora**

**VOTO DOS MEMBROS**

Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)  
Presidente

( X ) Voto com o Relator  
( ) Voto contrário ao Relator

Bruno Pio Peron (PSB)  
Secretário

( X ) Voto com o Relator  
( ) Voto contrário ao Relator